



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 67, DE 12 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 86/2010)

“Dispõe sobre a denominação da Sala de Ensaios de Músicas.”

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Sala de Ensaios da Escola de Música do Município de Hortolândia passa a ser denominada de Sala Maestro Eleazar de Carvalho.

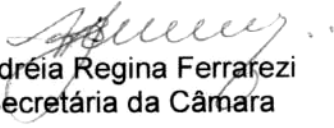
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2010.

Dr. George Julien Burlandy

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2010.


Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara